



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Em, 29 de Novembro de 2024.

Decreto Cont. nº  
0194/2024

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 79.627,67 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148 3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.627,67
	Total da Ação	79.627,67
	Total da Unidade Orçamentária	79.627,67

**Total de Suplementações 79.627,67**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 79.627,67 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional